



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE Nº 022/2021)

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA MARIA LAVINIA SOBREIRA DE MAGALHÃES

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo Dr. PAULO MORENO CARVALHO, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ no 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado CONTRATANTE, e a empresa MARIA LAVINIA SOBREIRA DE MAGALHÃES, CPF nº 042.446.725-91, situada na Rua Das Acácias, 225, Parque Nossa Senhora da Luz, Pituba, Salvador, Bahia neste ato representada pela SRA. MARIA LAVÍNIA SOBREIRA DE MAGALHÃES, portadora da cédula de identidade nº 15299-04, emitida por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.446.725-91, doravante denominada CONTRATADA, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2021.0016153-19, resolvem aditar o CONTRATO nº 022/2021, celebrado em 01/06/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/06/2022 e término em 31/05/2023, com fundamento no inc. II do art. 140, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A manutenção do Contrato não implicará em reajuste de preços, tendo em vista que os valores da contratação são baseados na Tabela de Preços da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, e ao ser comparado com a última atualização, percebeu-se que não houve alterações dos valores anteriormente praticados na execução do referido contrato.

Parágrafo único. Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE FIPLAN	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	P/A/OE
06.601	03	092	315	2416
REGIÃO/PLANEJAMENTO	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DO RECURSO	TIPO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
9900	339036	154/300	Normal	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, 14 de Abril, de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

MARIA LAVINIA SOBREIRA DE
MAGALHAES:04244672591

Assinado de forma digital por MARIA
LAVINIA SOBREIRA DE
MAGALHAES:04244672591
Dados: 2022.03.29 14:02:26 -03'00'

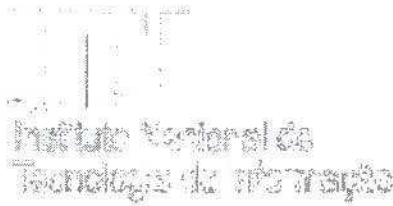
MARIA LAVINIA SOBREIRA DE MAGALHÃES

TESTEMUNHA

Lucas Silva do Couto
Coordenador IV
Cad. 92039711

TESTEMUNHA

Inês Maria Nascimento Santos
Analista de Procuradoria
Cad. 06.630.228-2



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	11/04/2022 17:15:26 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	(LSC) TERMO ADITIVO- 022-2021-MARIA- LAVINIA-01bassinado (2).pdf
Resumo SHA256 do arquivo	06d4fdb40e6bcc5336799 d598220e414080167041f 4b0e1523567f2a41c5a0e c

▼ Assinatura por CN=MARIA LAVINIA SOBREIRA DE MAGALHAES:***446725**, OU=13170686000100, OU=Presencial, OU=AR DORITEC, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovado

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas
▶ Caminho de certificação	
▶ Atributos	

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



CNPJ nº 11.198.963/0001-68, Lote 1; CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELI - ME, CNPJ nº 25.318.210/0001-53, Lotes 2, 3 e 4. Valor total R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Critério de julgamento: Menor preço (maior desconto) por lote. Feira de Santana - BA, 11/04/2022, Daniela de Andrade Araújo - Sgt BM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 11/04/2022, Cel BM Adson Marchesini - Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 (SUDESB / SETRE)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento da análise das Propostas de Preços das empresas participantes na licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS REFORMAS DO ESTÁDIO WALTER RIBEIRO EM REMANSO/BA E ESTÁDIO FRANCISCO ASSIS ROCHA EM SENTO SÉ/BA**. Empresas classificadas: 1ª colocada: Ferreira Costa Engenharia e Projetos Ltda - EPP (CNPJ: 15.384.511/0001-21) - Fator "K"=1,00 (um vírgula zero zero). Salvador/BA, 14/04/2022. **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 (SUDESB / SETRE)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento da análise das Propostas de Preços das empresas participantes na licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REQUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ESTÁDIO DAVID CALDEIRA, EM CANDEIAS/BA**. Empresas classificadas 1ª colocada: MMR Construtora Ltda - ME (CNPJ: 21.600.889/0001-18) - Fator "K"=0,90; 2ª colocada: AJL Construções Ltda (CNPJ: 01.922.168/0001-17) - Fator "K"=0,99. A partir da publicação deste resultado, fica aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no art. 202 da supracitada lei, ressaltando que já foi disponibilizada a documentação, contida nos Envelopes de Propostas de Preços às empresas participantes, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI e por e-mail. Salvador/BA, 14/04/2022. **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

RECURSOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 32/2022

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, instituída pela Portaria nº 634/2021, de 04 de março de 2021, com fulcro no artigo 190 da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa Maria das Graças de Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 26.144.583/0001-18, para apresentar Razões Finais nos autos do processo administrativo sancionatório SEI nº 011.5558.2020.0031213-32, por meio de advogado constituído se assim desejar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, protocolando-a nos autos do referido processo ou encaminhando-a para o endereço eletrônico comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 011.5558.2020.0031213-32, mediante solicitação prévia, que deverá ser remetida para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Salvador, 14 de abril de 2022- Lívia Silva - Presidente da Comissão Processante Local - SEC.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 30/2022

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, instituída pela Portaria nº 634/2021, de 04 de março de 2021, com fulcro no artigo 190 da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa **Delta Locação de Serviços e Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.972/0001-29, para apresentar razões finais nos autos do processo administrativo sancionatório SEI nº 011.5558.2019.0059808-37, por meio de advogado constituído se assim desejar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, protocolando-a nos autos do referido processo ou encaminhando-a para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 011.5558.2019.0059808-37, mediante solicitação prévia, que deverá ser remetida para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Salvador, 12 de abril de 2022- Lívia Silva - Presidente da Comissão Processante Local - SEC.

DEFERIMENTO PARCIAL DE RECURSO - CP Nº 043/2021 - SEC/COINF

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide DEFERIR PARCIALMENTE o recurso

interposto pela empresa CONSÓRCIO INO9VARE - START - ABA (formada pelas empresas INO9VARE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 31.327.937/0001-08, START Engenharia LTDA, CNPJ: 08.777.139/0001-58 e ABA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 33.962.048/0001-30), uma vez **DEFERIDO** o pedido de habilitação desta, tornando-a habilitada no certame em apreço, e **INDEFERIDO** o pedido de inabilitação da empresa ELITE ENGENHARIA LTDA, na Concorrência Pública nº 043/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de São Miguel das Matas, Jussiapé, Wagner, Maetinga e a construção de uma nova unidade escolar no município de Mucugê, neste Estado da Bahia, Salvador- BA 14/04/2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação, em exercício.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL/SUDEC - RESUMO DO CONTRATO Nº 06/2022

Processo nº014.5372.2021.0004767-50- Pregão Eletrônico nº01/2022 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil- SUDEC - Contratada: Nasa Comércio Atacadista de Produtos de Higiene e Limpeza Eireli. Objeto: Fornecimento sob demanda de cobertores de solteiro, com logística para transporte e entrega. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$322.300,00(trezentos e vinte dois mil e trezentos reais). Unidade Orçamentária: 3.14.801 - Projeto Atividade: 2426 - Elemento de Despesa: 33.90.32 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Ednei da Silva Factum dos Anjos, Matrícula: 30.255.302 e Fiscal Taise de Oliveira Silva, Matrícula 14.590.321-0. Data da Assinatura: 14.04/2022

CASA MILITAR

RESUMO DE CONTRATO n.º CMG/009/2022

PREGÃO PRESENCIAL n.º CMG/001/2022 - CONTRATO n.º CMG/009/2022 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** GNC Automotores Ltda, CNPJ nº 04.798.469/0001-79 - **OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos, de passageiro, tipo pick-up - **VALOR ANUAL:** R\$ 524.920,00 (quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 7950 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52- Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 14/04/2022 a 13/04/2023 - **FORMA DE FORNECIMENTO:** Aquisição com fornecimento único - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 015/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº. CMG/006/2018 - **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º CMG/011/2018 - CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** E ALVES DIAS - ME., CNPJ nº. 26.059.223/0001-18 - **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual de manutenção preventiva e corretiva e de reparo em veículos abastecedores de aeronaves - **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 18/04/2022 a 17/04/2023 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 022/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0016153-19

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **MARIA LAVÍNIA SOBREIRA DE MAGALHÃES**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2022 e término em 31/05/2023, no valor global estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 2416, Elemento de Despesa - 33.90.36, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0046099-61. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as Unidades Consumidoras da Secretaria de Turismo relacionadas no Anexo II do presente Contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 020/2022. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. **Valor Global Estimado:** R\$ 30.044,35 (trinta mil, quarenta